



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 006/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024

Aos 08 (OITO) dias do mês de Abril (04) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9h:10 min (Nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva Pinto, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 004/2024 e Processo Administrativo n° 014/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG NO EXERCÍCIO DE 2024. E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que três empresas mandaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA**, inscrita no CNPJ 01.205.091/0001-64, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) proposta de preço datada em 04/04/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 04/04/2024 às 13h:50min;
- A empresa **LILIAN CRISTINA TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 29.608.521/0001-08, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), proposta de preço datada em 08/04/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 08/04/2024 às 06h:54min;
- A empresa **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.264.515/0001-58, inscrita, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), proposta de preço datada em 05/04/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 05/04/2024 às 08h:28 min.
- A empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.201.350/0001-68, inscrita, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 16.999,99 (Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), proposta de preço datada em 05/04/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 08/04/2024 às 08h:52 min.

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 03/04/2024 Edição Diária n°3311 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 17.062,00 (dezessete mil e sessenta e dois reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1° inciso OIV, tendo em vista a especificidade do presente objeto



não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que as empresas:

A empresa **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA**, inscrita no CNPJ 01.205.091/0001-64, a empresa **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.264.515/0001-58 e a empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.201.350/0001-68 apresentaram propostas de preços abaixo do valor estimado. **Lado outro**, concluiu que a proposta de preço apresentada da empresa a empresa **LILIAN CRISTINA TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 29.608.521/0001-08, foi inferior as outras três propostas apresentadas e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação **e, por conseguinte**, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 08/04/2024 às 9h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa a empresa **LILIAN CRISTINA TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 29.608.521/0001-08, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 08 de Abril de 2024.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37447-000 | CNPJ 17954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br